



Validé aqui
este documento

MATRÍCULA N°
81.981

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

81.981

FICHA

01

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

IMÓVEL constituído por um TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "JARDIM ITAPUÃ", identificado pelo lote 16 da quadra 07, de natureza residencial e comercial, vedada a subdivisão de lote, com frente para a Rua 5, medindo dez metros (10,00m) de frente, mesma medida na face dos fundos, onde confronta com o lote 19, vinte e cinco metros (25,00m) de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 15 e do outro lado com o lote 17, perfazendo a área superficial de 250,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: **JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 22.734.569/0001-13, com sede em Americana-SP, na Rua Fortunato Faraone, nº 98, Bairro Jardim Girassol.

REGISTRO ANTERIOR: Registro de nº 08, datado de 06/10/2016, e loteamento registrado sob nº 12 em 07/01/2019, ambos da matrícula 7.906 deste Serviço Registral. Santa Bárbara d'Oeste, 07 de janeiro de 2019. Protocolado sob nº 233.138 em 19/11/2018.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilidado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-01/81.981 – TRANSPORTE DE HIPOTECA – Santa Bárbara d'Oeste, 07 de janeiro de 2019. Procede-se a esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula recai hipoteca em favor do **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede nesta cidade, na Avenida Monte Castelo, 1000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.422.408/0001-52, conforme Escritura Pública de Garantia Hipotecária, datada de 14 de agosto de 2018, livro 1343, págs. 297/307, do 1º Tabelião de Notas local, para garantia das obrigações constantes no art. 4º do Decreto Municipal nº 6.836 de 30/05/2018, correspondente a execução dos serviços de calçamento das áreas públicas no loteamento "Jardim Itapuã". A referida hipoteca foi registrada nesta data sob nº 14 da matrícula nº 7.906 deste Serviço Registral.

Edson Luis Domingues de Faria
Escrevente Habilidado

Valdeir Martins
Escrevente Autorizado

AV-02/81.981 - DENOMINAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 17 de agosto de 2021. Procede-se a esta averbação "ex-officio", para constar que a Rua 5 no loteamento denominado Jardim Itapuã, atualmente denomina-se Rua Eunice Maria Rodrigues Jacomassi, conforme Lei nº 4181 de 12/11/2020. Selo digital: 120394331YC000158135XG21U

Vinícius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado

AV-03/81.981 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 17 de agosto de 2021. A requerimento da proprietária, representada por Marcos Matias Politano, instruído do Termo de Liberação de Cauçâo IX, datado de 24 de junho de 2021, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rafael Piovezan, averba-se o cancelamento da hipoteca mencionada sob nº 01 desta matrícula, em decorrência da conclusão das obras e serviços de jardinagem, arborização e calçamento das áreas públicas, de acordo com os pareceres exarados no Processo Administrativo nº 2.021.05733-01-00. Protocolado sob nº 252.653 em 04/08/2021. Selo digital: 120394331TD000158136JP21W

Vinícius Alcalde Stara
Escrevente Autorizado

Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado



Validé aqui
este documento

Mat. 81981 - Pagina: 2/3 - PROT. 274919 - CNM 120394.2.0081981-22

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°	FICHA
81.981	01
VERSO	

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

AV-04/81.981 - CADASTRO - Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2021. Nos termos do item 120.7 das Normas de Serviço da Corregedoria do Estado de São Paulo, e da Certidão de Valor Venal, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 15.07364.53.44.0398.00.000. Protocolado sob nº 254.224 em 01/10/2021. Selo Digital: 120394331LM000168948WV21R

Barissa Bertholacci
Escrevente Autorizada

Gilson Rogério Ferreira Franco
P/ Escrevente Autorizado

R-05/81.981 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2021. Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública. Data: 24 de julho de 2019. Objeto da transmissão: o imóvel desta matrícula. Transmitente: JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada. Adquirente: MARCOS DOS SANTOS MORETI, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1982, empresário, RG/SP nº 41.358.263-2, CPF nº 224.555.358-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Casa Branca, nº 122, Residencial São Joaquim. Valor: R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo pago R\$ 21.812,00 de entrada. ITBI: R\$ 138.750,00. Protocolado sob nº 254.224 em 01/10/2021. Selo Digital: 120394321GY000168950UV219

Barissa Bertholacci
Escrevente Autorizada

Gilson Rogério Ferreira Franco
P/ Escrevente Autorizado

R-06/81.981 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2021. Título: o mesmo contrato mencionado no registro anterior. Devedor: MARCOS DOS SANTOS MORETI, já qualificado. Credor: JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede em Americana-SP, na Rua Fortunato Faraone, nº 98, Jardim Girassol, inscrita no CNPJ sob nº 22.734.569/0001-13, NIRE nº 35229210103. Dívida: R\$ 204.534,60 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Prazo de amortização: 182 parcelas mensais e sucessivas, com o primeiro vencimento em 20/07/2019, no valor de R\$ 3.000,00, e as demais no valor de R\$ 1.102,97. Avaliação para fins de Leilão extrajudicial: R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Com a constituição da propriedade fiduciária objeto deste registro, efetivou-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante em possuidor direto e o credor fiduciário em possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula, conforme as condições constantes do título. Protocolado sob nº 254.224 em 01/10/2021. Selo Digital: 120394321SE000168951IV21E

Barissa Bertholacci
Escrevente Autorizada

Gilson Rogério Ferreira Franco
P/ Escrevente Autorizado

AV-07/81.981 - CONSOLIDAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste - SP, 20 de agosto de 2024. A requerimento da credora fiduciária Jardim Itapuã Empreendimento Imobiliário Ltda., já qualificada, representada por Alexandre Ortiz de Camargo e nos termos do que dispõe o art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, após pessoalmente intimado na data de 20 de maio de 2024, MARCOS DOS SANTOS MORETI, já qualificado e tendo decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, averba-se a consolidação da propriedade em nome da JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., credora fiduciária originária do registro nº 05 e 06 desta matrícula. O título foi elaborado sob a forma de documento eletrônico e remetido por intermédio do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC, no submódulo Intimações – SEIC, anexo a

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Dr. Ricardo Romi Zanatta
Oficial Substituto

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8NGQ-8YCKE-6JYNQ-727R9>

Continua fls 02



Validar aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°
81.981

MATRÍCULA N°
81.981

FICHA
02

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

Plataforma do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR, recepcionado sob nº IN0116928C. Base de cálculo do ITBI: R\$ 138.750,00. Protocolado sob nº 274.919 em 30/01/2024. Selo digital: 120394331GA005849444EB24Z e 120394321DO005849446DH24E

Nathana Cécilo Passarelo
Escrevente Autorizada

Gleison Rogério Ferreira Franco
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

Dr. Marco Antonio Zanatta, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CERTIFICA que a presente cópia processada sob forma de documento eletrônico, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73 c/c item 356, Capítulo XX do provimento CG nº 58/59, Tomo II, é reprodução autêntica da matrícula e possui o mesmo valor da original arquivada neste Registro de Imóveis. CERTIFICO finalmente que os registros e averbações de alienações, ônus reais e de existência de ação real ou pessoal e reipersecutória sobre o imóvel, estão noticiados na matrícula, conforme previsto em lei, e tem referência até o dia útil anterior à exposição desta certidão. Nada mais. CNM 120394.2.0081981-22
Protocolos em Contraditório:

Santa Bárbara D'Oeste, 27 de agosto de 2024 - 16:51



1203943C3LE005849445OE24I

Certidão assinada com Certificado Digital ICP-Brasil
Artigo 17, § único da Lei nº 6.015/73

Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Tribunal	Enc. Municipal	Min. Público	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,11	2,03	71,69